



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 061, DE 08 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: “ALTERA A COMISSÃO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a disposição da LEI N.º 1133/2021, que regulamenta a comissão permanente de avaliação especial de desempenho dos servidores públicos do município de Nova Monte Verde;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e dos servidores estáveis para elevação de nível.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada a Comissão para avaliação de desempenho dos servidores com os seguintes membros:

- Angela Schedler Citadin Chicote
- Aduino Moreira da Silva
- Joel Oliveira dos Santos
- Lucimara Campanha dos Santos
- Osmar Fernandes Ribas

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário e terá duração de 04 (quatro) anos.

Nova Monte Verde - MT, 08 de abril de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal